



Decreto Nº 00013/2021 de 26 de Abril de 2021

**Crédito Adicional Especial**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1529 de 5 de Outubro de 2020, decreta:

**Artigo 1º:** Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), com a inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

<b>Ficha</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Valor</b>
0494	0701.10.0301.1003.2156.255 - RES SES 5250-2016 - POEPS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
0495	0701.10.0301.1003.2156.255 - RES SES 5250-2016 - POEPS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
0496	0701.10.0301.1003.2156.255 - RES SES 5250-2016 - POEPS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
<b>Total</b>		<b>9.000,00</b>

**Artigo 2º:** Como recursos à abertura do Crédito de que trata este decreto, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, nos termos no inciso I, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

**Artigo 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º:** Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 26 de Abril de 2021

---

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO  
PREFEITO MUNICIPAL